



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VIANA

PORTARIA Nº 114, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria Ifes nº 3693 de 19.11.2025, publicado no DOU de 24.11.2025, seção 2, página 20, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria Ifes nº 1.795, de 13 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) do Campus Viana, conforme a Portaria Ifes nº 1.795, de 13 de julho de 2026, que instituiu as CRSC-PCCTAE no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Representantes do Conselho Superior (Consup)
Titular: Sabrina Bertollo Machado – SIAPE nº 2420947
Suplente: Joubert Alexandrino de Souza – SIAPE nº 1652699

Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS)
Titular: Sergio Taquini – SIAPE nº 2914925
Suplente: Guilherme Cavatti Cancelieri – SIAPE nº 2050247

Representantes da Gestão de Pessoas (GP)
Titular: Josemar Martins – SIAPE nº 1104463
Suplente: Leonardo Lemos Mendes – SIAPE nº 1582038

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) Sergio Taquini, matrícula SIAPE nº 2914925, para exercer a presidência da CRSC-PCCTAE do Campus Viana.

Art. 3º A CRSC-PCCTAE exercerá suas atribuições em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Portaria Ifes nº 1.795, de 13 de julho de 2026, a Resolução do Conselho Superior que regulamenta o RSC-PCCTAE no âmbito do Ifes e o Regimento Interno das CRSC-PCCTAE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON MALACARNE
Diretor-Geral